

06; 23492311161604 - JOSÉ NILTON CUNHA - 27.139.114/0001-73; 23482311221648 - LUIS FELIPE NOGUEIRA DO NASCIMENTO - 42.647.323/0001-11; 2348231108928 - NAYLA TATIANA FERREIRA - 52.111.266/0001-05; 23452311141051 - D. DA C. RIBEIRO EIRELI - 32.640.558/0001-28; 23482311171026 - DROGARIA CASTRO - 39.633.173/0001-82.

LUIZ FERNANDO RAMOS FERREIRA  
DIRETOR-PRESIDENTE DO CRF-MA

### CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 020/2025 - 2º Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato n.: 002/2023- Inexigibilidade de Licitação n. 003/2023 - objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original de número 002/2023, por mais 12 (doze) meses, que será de 21 de junho 2025 à 21 de junho de 2026, visando dar continuidade aos serviços de locação de imóvel urbano não residencial, LOCADOR E LOCATÁRIO, acima qualificados ajustam entre si a locação de uma sala comercial, localizada endereço Rua das Nogueiras, 698, 1º Pavimento sala 01 - Edif. Bandeirantes - Setor Comercial no Município de Sinop/MT, objeto da matrícula nº 18.711, do 1º Ofício Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sinop/MT, para abrigar as instalações da Seccional de Sinop/MT. Partes: Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT e GRALHA AZUL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 04.512.966/0001-69. Valor global: R\$ 18.876,00. Vigência: 12 (doze) meses. ASSINAM: Cristina Aparecida Figueiredo Reis, pelo Locador e Sr.ª. Carolina Amaral Honorato pelo Locatário.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 021/2025- 1º Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato n.: 007/2024- Dispensa de Licitação n. 010/2024 - objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original de número 006/2024, por mais 12 (doze) meses, que será de 23 de junho 2025 à 23 de junho de 2026, visando dar continuidade aos serviços de fornecimento de atendimento online, por meio de mensagens, compatível com a plataforma WhatsApp Business, com configuração de atendimento inicial e encaminhamento de conversas de forma automatizada (CHATBOT). Partes: Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT e CENTRO DE TECNOLOGIA HB LTDA, CNPJ nº 41.807.860/0001-19. Valor global: R\$ 9.000,00. Vigência: 12 (doze) meses - ASSINAM: Cristina Aparecida Figueiredo Reis, pelo contratante Sr. Alexandre Handell dos Santos, pelo contratado.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 019/2025- 1º Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato n.: 006/2024- Dispensa de Licitação n. 008/2024 - objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original de número 006/2024, por mais 12 (doze) meses, que será de 21 de junho 2025 à 21 de junho de 2026, visando dar continuidade aos serviços de fornecimento de 50 licenças de 12 meses do Antivírus Kaspersky Next EDR Optimum, para renovação do serviço de antivírus em todas as estações de trabalho do CRF-MT. Partes: Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT e AVANT SERVICES LTDA, CNPJ nº 29.140.121/0001-10. Valor global: R\$ 9.350,00. Vigência: 12 (doze) meses - ASSINAM: Cristina Aparecida Figueiredo Reis, pelo contratante e Sr. Renan Vinicius Araújo Fernandes, pelo contratado.

### CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quinto termo aditivo ao contrato nº 014/2021. Contratante: CREFITO-4. Contratada: Telefônica Brasil S/A, CNPJ 02.558.157/0001-62. Objeto: Reajuste de valor e renovação do contrato. Valor: R\$ 34.856,88. Data da assinatura: 23/06/2024. Vigência: De 24/06/2025 até 24/06/2026.

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo 08/2025 AO CONTRATO Nº06/2020. Espécie empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação na Sede, Anexo/Jurídico e Delegacia Regional de Marabá do CRM-PA. Contratante: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ-CNPJ 15.330.178/0001-78. Contratado: BELO MONTE SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ 11.883.936/0001-24. Vigência: período de 06(seis) meses - exercício de 2025. Repactuação: Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 do SEAC X SINELPA, Registrada no M.T.E Nº PA0000133/2025. Valor global:R\$70.375,02 (Setenta mil e trezentos e setenta e cinco reais e dois centavos). Reajuste ao mês da Convenção pagamento da diferença dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio/2025 com o valor de total de R\$3.984,45 (Três mil e novecentos e oitenta e quatro reais, e quarenta e cinco centavos). Signatários: Contratante-Dra. TEREZA CRISTINA DE BRITO AZEVEDO-Presidente do CRM-PA. Contratado: Sra. WANESSA DE NAZARE MENDONÇA MONTENEGRO - BELO MONTE SERVIÇOS EIRELLI.

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2025 - UASG 389176

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025. Contratante: Conselho Regional de Medicina de Pernambuco - CREMEPE. Contratado: INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO, PROJETOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Objeto: prestação de serviços técnicos especializados de organização, planejamento, operacionalização e execução de concurso público, visando o provimento de empregos públicos de nível médio e superior para o quadro permanente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco - CREMEPE, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência constante do procedimento de Dispensa de Licitação nº 14/2025 e proposta de prestação de serviços encaminhada pelo CONTRATADO e aprovada pelo CONTRATANTE, partes integrantes do contrato independentemente de sua transcrição. Vigência do contrato 19/06/2025 até 18/06/2026. Data de assinatura do contrato: 19/06/2025.

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

#### AVISO SUSPENSÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025

O pregoeiro do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul comunica a todos os interessados a SUSPENSÃO por tempo indeterminado da Pregão Eletrônico nº 09/2025, cujo objeto é a contratação de serviços de Advocacia Trabalhista. Os licitantes serão oportunamente informados sobre a nova data de abertura do certame por meio da imprensa oficial e do portal eletrônico do Cremers.

Porto Alegre, 30 de junho de 2025.

MARCOS APRATTO RIGON  
Pregoeiro

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### AVISO DE PENALIDADE

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional nº 14.478-008/2019, julgado na Câmara Especial nº 02 do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c" do Art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 1º (imprudência e negligência), 23, 32, 35 e 36 do Código de Ética Médica da Resolução CFM nº 1.931/09, cujos fatos também estão previstos nos artigos 1º, 23, 32, 35 e 36 do Código de Ética Médica da Resolução CFM 2.217/18 à DRA. CLÁUDIA RIBAS ARAÚJO STARNINI, inscrita neste Conselho sob nº 85.525.

São Paulo, 30 de junho de 2025.

RODRIGO LANCELOTE ALBERTO  
Conselheiro Corregedor

ANGELO VATTIMO  
Presidente do Cremesp

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0099/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025 - UASG: 926310

O Cremesp comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 16/07/2025, às 11h00, horário de Brasília, objetivando a contratação de empresa devidamente autorizada pela ANATEL para a prestação de serviço de telefonia fixa comutada (STFC), com outorga válida, abrangendo chamadas nas modalidades de fixo-fixo e fixo-móvel, locais e de longa distância nacional (LDN), tanto intra-regional quanto inter-regionais. A prestação dos serviços deverá ocorrer de forma contínua, atendendo às necessidades operacionais das 27 Delegacias Regionais do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo - Cremesp. O Edital poderá ser gratuitamente consultado no site do Cremesp - www.cremesp.org.br ou no site do Compras.gov.br - www.gov.br/compras/pt-br. Informações pelos telefones: (11) 3631-5242 ou e-mail: licitacao@cremesp.org.br.

São Paulo, 30 de junho de 2025.

ANGELO VATTIMO  
Presidente do Cremesp

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025 - UASG 926391

O CRMV/GO torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 09/2025 para contratação de serviços de limpeza, asseio, conservação, recepção e zeladoria, no âmbito da sede administrativa do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, localizada na cidade de Goiânia, englobando mão de obra, materiais e equipamentos pertinentes à adequada prestação dos serviços, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme especificações do Termo de Referência nº 17/2025 e demais anexos. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderá ser encontrado no site oficial do CRMV-GO, na plataforma ComprasGov (https://www.gov.br/compras/pt-br) e no PNCp (https://www.gov.br/pncp/pt-br). Envio das propostas: a partir de 03/07/2025 às 00h00 em https://www.gov.br/compras/pt-br. Sessão pública dia 17/07/2025 às 9h em https://www.gov.br/compras/pt-br.

RAFAEL DA COSTA VIEIRA- CRMV-GO Nº 5255  
Presidente do CRMV-GO

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025

Objeto: Constitui objeto da presente Licitação a contratação de SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR e AMBULATORIAL, incluindo reembolso onde não houver rede própria credenciada ou conveniada de atendimento, para procedimentos clínicos, cirúrgicos e obstétricos, atendimentos de urgência e emergência, exames complementares, serviços auxiliares de diagnósticos, procedimentos terapêuticos e internações, sem exclusão de doenças e lesões preexistentes ou crônicas e ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA, para os funcionários do CRMV-MG e seus dependentes diretos, conforme Especificações Gerais, que consta do ANEXO I - Termo de Referência.

Início do acolhimento das propostas: 30.06.2025 - 9h

Término acolhimento das propostas: 14.07.2025 - 9h

Data e horário do Pregão: 14.07.2025 - 10h

Local do Pregão eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Nº do Pregão Eletrônico: 1073785.

Outras informações sobre o certame podem ser obtidas na sede do CRMV-MG onde pode ser realizada a retirada do edital, entrega de documentos, Proposta e Habilitação: Rua Platina, 189 B. Prado Belo Horizonte - MG, (31) 3311-4100 ou pelo e-mail: joaquim.amancio@crmvmg.gov.br

JOAQUIM PARANHOS AMANCIO  
Agente de Contratação

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

#### ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - CRMV-RR, no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, faz saber aos médicos-veterinários e zootecnistas, que ocorrerá a Assembleia Geral Eleitoral para eleição da Diretoria Executiva e Corpo de Conselheiros Efetivos e Suplentes do CRMV-RR para o triênio 2025/2028. São eleitores todos os médicos-veterinários e zootecnistas possuidores de inscrição principal no CRMV-RR, devendo estar em dia com suas obrigações e não possuírem quaisquer impedimentos, administrativo ou judicial, que impossibilitem o exercício desse direito. O 1º turno ocorrerá no dia 03/10/2025 com início às 8h e término às 17h, ininterruptamente, considerando o direito de votar presencialmente na sede do Regional localizada na Rua Adolfo Brasil, nº370, Bairro São Francisco, Boa Vista-RR, ou, por correspondência, nos termos da Lei nº 5.517/68, do Decreto nº 64.704/69 e das Resoluções CFMV nº 762/04 e nº 1.298/2019, que podem ser consultadas na íntegra no site www.crmvrr.org.br. O eleitor que optar pela votação por correspondência deverá manifestar sua vontade formalmente (solicitação expressa de recebimento do material para o voto por correspondência e indicação do endereço para recebimento do material) com o envio de e-mail para eleicao@crmvr.org.br até o dia 31/07/2025. Após esta data, a ausência de manifestação implicará na utilização do meio presencial para votação. O voto por correspondência deve ser postado pelo profissional, no mínimo, até 10 (dez) dias corridos antes da realização de cada turno. O voto por correspondência deve ser encaminhado à caixa postal com o material e instruções fornecidos pelo CRMV e só será



válido se o documento de encaminhamento estiver com firma reconhecida, conforme exigência específica contida no §3º, artigo 14, da Lei nº 5.517/1968. Serão considerados nulos os votos por correspondência postados em desconformidade ao disposto neste edital. A opção pela modalidade de votação escolhida valerá, também para o 2º turno, caso este venha a ocorrer. Para exercer seu direito ao voto, deve o profissional regularizar suas obrigações perante o CRMV-RR até a data da eleição para a votação em 1º turno. Em não havendo Chapa com maioria absoluta de votos, conforme estabelecido no §1º do art. 49 da Resolução CFMV n.º 1.298/2019, haverá 2º turno, a ser realizado no dia 31/10/2025, com as mesmas possibilidades de voto: presencial ou por correspondência. Havendo 2º turno, nele concorrerão as 02 (duas) chapas mais votadas, sendo declarada eleita a que obtiver metade mais um dos votos válidos, excluídos os nulos e brancos. Todo o processo eleitoral será conduzido por Comissão Eleitoral Regional, que terá, para efeitos da votação eletrônica, auxílio de Auditoria Eleitoral externa, conforme determina o artigo 32, §3º da Resolução CFMV n.º 1.298/2019. A não participação na eleição ensejará a aplicação de multa, caso a ausência não seja devidamente justificada, nos termos da Resolução CFMV n.º 1.298/2019, artigos 62 a 66. As inscrições de chapas estarão abertas a partir da publicação deste edital. O requerimento para registro de candidatura de chapa deve ser protocolado na sede do CRMV-RR, em dias úteis, das 7h30min às 13h30min, até o dia 04/08/2025, devendo o requerimento obedecer a todos os requisitos descritos na Resolução CFMV n.º 1.298/2019. Todas as informações adicionais poderão ser encontradas no sítio do CRMV-RR na internet ([www.crmvrr.org.br](http://www.crmvrr.org.br)), assim como em sua sede ou por e-mail à Comissão Eleitoral Regional ([eleicao@crmvr.org.br](mailto:eleicao@crmvr.org.br)). Publique-se este edital no Diário Oficial da União e nos veículos de comunicação institucional do CRMV-RR.

FÁBIO SILVA DE SOUZA  
Presidente do CRMV-RR

### CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

#### EDITAL CRO-DF Nº 2/2025

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal, designado pela Portaria CFO-SEC-138, de 03 de junho de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA, para o dia 3 de outubro de 2025, das 00h00 (zero hora) até 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), a eleição para renovação da composição do plenário do CRO-DF, na modalidade on-line. Até as 17h (dezessete horas) do dia 3 de setembro de 2025 serão recebidas, pela Secretaria Administrativa, os requerimentos de inscrição de Chapas. O edital completo encontra-se disponível no site do CRO-DF: [www.cro-df.org.br](http://www.cro-df.org.br).

Brasília, 26 de junho de 2025.  
NILTON CARLOS GARBIM, CD  
Presidente da Comissão Eleitoral do CRO-DF

### CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

#### EDITAL Nº 23/2025

A Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia do Espírito Santo, designada pela Portaria CFO-SEC-148, de 04 de junho de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA, para o dia 03 de outubro de 2025, a eleição online (através da plataforma: <https://eleicaoocros2025.elejaonline.com>) para renovação da composição do plenário do CRO/ES. O horário de início da eleição será às 00h00 do dia 03 de outubro de 2025 e o encerramento para às 23h59 do dia 03 de outubro de 2025.

Até as 16:00 horas do dia 03 de setembro de 2025 serão recebidas, pela Secretaria, os requerimentos de inscrição de Chapas. O Edital completo encontra-se afixado na sede do CRO/ES.

Em 30 de junho de 2025.  
LUZIMAR GOMES DE OLIVEIRA PINHEIRO-CD  
Presidente do CRO-ES

### CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO

#### EDITAL

#### CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 1, DE 1º DE JANEIRO DE 2024

Edital de Desistência e 5ª Convocação. A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO - CRO/MT, Autarquia Federal de regulamentação profissional criada pela Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964 regulamentada pelo Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971 e no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, resolve:

TORNAR PÚBLICA A DESISTÊNCIA, mediante pedido formal do candidato CLAUDIO RODRIGUES ALVES, portador do RG nº 27xxxxxxx SSP-MT e do CPF nº 466.xxx.xxx-xx, aprovado em 3º lugar ampla concorrência, a tomar posse no cargo de Assistente Administrativo - Fiscal para o município de Tangará da Serra-MT de acordo com o Concurso Público Edital nº 01/2024, publicado no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2024 seção 3, do número 13 da pág. 177 e 178.

CONVOCAR EM 5ª CHAMADA a candidata: RAYSSA ALINE BORGES SOARES, portadora da CNH nº 78xxxxxxxxx e do CPF nº 515.xxx.xxx-xx, aprovada em 4º lugar ampla concorrência, a tomar posse no cargo de Assistente Administrativo - Fiscal para o município de Tangará da Serra-MT conforme Concurso Público Edital 01/2024 e;

A candidata deverá comparecer na sede do CRO-MT no horário das 10h às 17:00h. munidos da documentação exigida em edital. Prazo de 30 dias contados a partir da data de publicação desta convocação, implicando o não comparecimento em desistência tácita da vaga, sendo convocado o próximo candidato habilitado.

Cuiabá, 27 de junho de 2025.  
WÂNIA CHRISTINA FIGUEIREDO DANTAS  
Presidente

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 17/2025. Contratada: CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 52.593.051/0001-78. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição, sob demanda, de equipamentos e itens de informática para atender as demandas do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Mato Grosso. Valor global: R\$ 7.890,00 (sete mil e oitocentos e noventa reais). Vigência: 12 (doze) meses. Fundamento legal: NLLC 14.133 de 1º de abril de 2021.

### CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

#### EDITAL CRO-MG Nº 2/2025

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, designado pela Portaria CFO-SEC-144, de 03 de junho de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA, para o dia 03 de outubro de 2025, das 00h00 (zero hora) até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 03 de outubro de 2025 a eleição, na modalidade on-line, para renovação da composição do plenário do CRO-MG. Até às 17:00 horas do dia 03 de setembro de 2025 serão recebidas, pelo Setor de Protocolo do CRO-MG, os requerimentos de inscrição de Chapa. O Edital completo encontra-se disponível no site do CRO-MG.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2025.  
ARMANDO SOARES DA SILVA, CD  
Presidente da Comissão Eleitoral

### CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2025

A Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso do Sul, designada pela Portaria CFO-SEC 143/2025, de 03 de junho de 2025, no uso das suas atribuições, CONVOCA, para o dia 03 (três) de outubro de 2025, na modalidade on-line, a eleição para renovação da composição do plenário do CRO-MS. Até as 16 horas do dia 03 de setembro de 2025 serão recebidas, pela Secretaria, os requerimentos de inscrição de Chapas. O Edital completo encontra-se no site do CRO-MS.

Campo Grande, 26 de junho de 2025.  
HORIE KUROKI ITO, CD.  
Presidente da Comissão Eleitoral do CRO-MS.

### CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 4ª REGIÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025 - UASG 926729

O CRP-04/MG torna público que fará realizar, no dia 15/07/2025, às 10h, no sítio eletrônico: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), Pregão Eletrônico, visando ao REGISTRO DE PREÇO visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão na modalidade gráfica off-set, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1> e no site <https://transparencia.cfp.org.br/crp04/licitacoes-e-contratos/licitacoes/>. Belo Horizonte, 30 de junho de 2025

SILDETE ALVES DA SILVA  
Pregoeira

### CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO

#### EDITAL Nº 1, DE 30 DE JUNHO DE 2025 CONCURSO PÚBLICO

Processo nº 570600317.000042/2025-00  
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO - CRP-SP  
CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, NÍVEL TÉCNICO E NÍVEL SUPERIOR

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO - CRP-SP, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação pertinente e com as normas constantes nesse edital e em seus anexos, torna pública a realização de CONCURSO PÚBLICO para formação de cadastro de reserva para cargos de nível médio, nível técnico e nível superior do quadro de pessoal do CRP-SP.

1. O concurso público será realizado sob a responsabilidade do Instituto Quadrix e destina-se ao preenchimento das vagas de Profissional de Suporte Administrativo/a Unidade de Atuação: Sede; Profissional de Suporte Administrativo/a Unidade de Atuação: Subsele Alto Tietê; Profissional de Suporte Administrativo/a Unidade de Atuação: Subsele Assis; Profissional de Suporte Administrativo/a Unidade de Atuação: Subsele Baixada Santista e Vale do Ribeira; Profissional de Suporte Administrativo/a Unidade de Atuação: Subsele Bauru; Profissional de Suporte Administrativo/a Unidade de Atuação: Subsele Campinas; Profissional de Suporte Administrativo/a Unidade de Atuação: Subsele Grande ABC; Profissional de Suporte Administrativo/a Unidade de Atuação: Subsele Metropolitana; Profissional de Suporte Administrativo/a Unidade de Atuação: Subsele Ribeirão Preto; Profissional de Suporte Administrativo/a Unidade de Atuação: Subsele São José do Rio Preto; Profissional de Suporte Administrativo/a Unidade de Atuação: Subsele Sorocaba; Profissional de Suporte Administrativo/a Unidade de Atuação: Subsele Vale do Paraíba e Litoral Norte; Técnico Especializado em Suporte Administrativo - Técnico em Administração; Técnico Especializado em Suporte Administrativo - Técnico em Arquivologia; Técnico Especializado em Suporte Administrativo - Técnico em Contabilidade; Técnico Especializado em Suporte Administrativo - Técnico em Secretariado; Técnico Especializado em Suporte Administrativo - Técnico em Segurança do Trabalho; Técnico Especializado em Suporte Administrativo - Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação; Analista em Gestão - Administrador/a; Analista em Gestão - Analista Financeiro; Analista em Gestão - Compras e Licitações; Analista em Gestão - Comunicação; Especialista em Gestão - Advogado/a; Especialista em Gestão - Contador/a; Especialista em Gestão - Documental; Especialista em Gestão - Psicólogo/a Organizacional; Especialista em Gestão - Tecnologia da Informação e Comunicação; Especialista Técnico - Psicólogo/a Unidade de Atuação: Subsele Alto Tietê; Especialista Técnico - Psicólogo/a Unidade de Atuação: Subsele Assis; Especialista Técnico - Psicólogo/a Unidade de Atuação: Subsele Baixada Santista e Vale do Ribeira; Especialista Técnico - Psicólogo/a Unidade de Atuação: Subsele Bauru; Especialista Técnico - Psicólogo/a Unidade de Atuação: Subsele Campinas; Especialista Técnico - Psicólogo/a Unidade de Atuação: Subsele Grande ABC; Especialista Técnico - Psicólogo/a Unidade de Atuação: Subsele Metropolitana; Especialista Técnico - Psicólogo/a Unidade de Atuação: Subsele Ribeirão Preto; Especialista Técnico - Psicólogo/a Unidade de Atuação: Subsele São José do Rio Preto; Especialista Técnico - Psicólogo/a Unidade de Atuação: Subsele Sorocaba; e Especialista Técnico - Psicólogo/a Unidade de Atuação: Subsele Vale do Paraíba e Litoral Norte, bem como ao preenchimento das vagas que ficarem ociosas ou forem criadas dentro do período de validade do concurso público.

2. O concurso público compreenderá as etapas de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos; prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, para os cargos de nível superior Analista em Gestão e Especialista em Gestão; avaliação de títulos, de caráter classificatório, para os cargos de nível técnico e de nível superior.

3. As fases do concurso público serão realizadas nas cidades de Assis/SP, Bauru/SP, Campinas/SP, Mogi das Cruzes/SP, Ribeirão Preto/SP, Santo André/SP, Santos/SP, São José do Rio Preto/SP, São Paulo/SP, Sorocaba/SP e Taubaté/SP.

4. Os candidatos aprovados serão submetidos ao regime de trabalho da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e farão jus aos direitos, às vantagens e às obrigações previstas em lei, reguladas em acordo coletivo de trabalho e em normas administrativas internas do CRP/SP. Havendo qualquer alteração no regime de contratação, por determinação legal, os candidatos aprovados e convocados serão remanejados para o novo regime estabelecido.

5. O edital normativo válido, com todas as normas e os requisitos para a participação no concurso público, pode ser obtido no endereço eletrônico: [www.quadrix.org.br](http://www.quadrix.org.br), durante o período de inscrições.

6. Todos os editais, comunicados e documentos pertinentes ao concurso público serão divulgados no endereço eletrônico: <http://www.quadrix.org.br>.

7. Será admitida a inscrição exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, até às 23 horas do dia 06 de agosto de 2025, observado o horário oficial de Brasília/DF.

8. Os valores das taxas de inscrição são de R\$ 58,00 para os cargos de nível médio e nível técnico; e R\$ 63,00 para os cargos de nível superior.

9. As provas objetivas e discursivas serão realizadas na data de 14 de setembro de 2025 (domingo) nas cidades de Assis/SP, Bauru/SP, Campinas/SP, Mogi das Cruzes/SP, Ribeirão Preto/SP, Santo André/SP, Santos/SP, São José do Rio Preto/SP, São Paulo/SP, Sorocaba/SP e Taubaté/SP, no turno da tarde, para todos os cargos.

TALITA FABIANO DE CARVALHO  
Cons. Presidente

